

DECRETO Nº 009, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências”

Adriana Bocardi Allegretti,
Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São
Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 16/02/2021 (terça-feira), em todas as repartições públicas municipais.

Artigo 2º. Os serviços de natureza essenciais no Município funcionarão normalmente, sem prejuízo à população, a saber: serviços de coleta de lixo, limpeza pública e atendimento de saúde.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Ubirajara, 12 de fevereiro de 2.021.



Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal de Ubirajara